



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **68.435**    **23** de                      **Abril**                      de **2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

**001 - PRORROGAR** , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)  
SUELI YONAMINE , RF 27344 PEB I  
no período de 01/05/2026 a 30/04/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8878/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

**002 - PRORROGAR** , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)  
SUELI RODRIGUES DE SOUSA , RF 29838 ENFERMEIRO  
no período de 01/05/2026 a 30/04/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1271/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

**003 - PRORROGAR** , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)  
MARCIO MENDES OLIVEIRA , RF 29932 AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
no período de 01/05/2026 a 30/04/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1290/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

**004 - PRORROGAR** , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)  
KELLY MILANI LARA , RF 29988 AGENTE ADMINISTRATIVO I  
no período de 01/05/2026 a 30/04/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9032/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

**005 - PRORROGAR** , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)  
ADRIANA DE OLIVEIRA VALERIO , RF 33344 AUX. DESENV. INFANTIL IV  
no período de 01/05/2026 a 00/00/0000 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7998/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23** de **Abril** de **2026**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização